



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO

Certifico que, no Processo SGAP n. 1.071.459 as partes não apresentaram advogados e procuradores até a data da entrada em vigor da Ordem de Serviço nº01/PRES./2021.
Tribunal de Contas, em 01/02/2022.

Carla Aparecida Fernandes/151986
(assinado digitalmente)